



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

### PORTARIA Nº 012/2025.

“AUTORIZA A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DAS DESPESAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A ASSINAR CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, e visando a boa ordenação da despesa pública e o cumprimento das formalidades contábeis,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a senhora Secretária Municipal de saúde, na qualidade de ordenadora, autorizado a assinar os cheques, notas de empenho, ordens de pagamentos e outros documentos necessários à boa e normal execução e liquidação das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica o serviço de Tesouraria e Contabilidade encarregadas e autorizadas a realizarem os procedimentos necessários, inclusive de serviços bancários.

**Art. 3º** - A Movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenópolis/MG, será realizada pela Secretária Municipal de Saúde/ordenador de despesa, senhora Célia Teixeira da Fonseca, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Fazenda Piabas, S/N, Zona Rural do Município de Buenópolis-MG, portadora da C.I. MG-6.214.123, CPF 728.773.676-49, em conjunto com o senhor DANIEL JOSÉ LEAL COSTA, nomeado para o cargo de Assessor de Finanças e Tesouraria, através da Portaria 010/2025, autorizado a assinar os cheques em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde relativos a todas as contas em nome do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenópolis/MG.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 1º de Janeiro de 2025.

  
JOSE ALVES  
Prefeito Municipal